DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Segunda-feira, 02 de junho de 2025 **Ano VI | Edição nº 1129** **Página 1 de 50**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 49
Licenciamentos 49

Poder Legislativo 50
Concursos Públicos/Processos Seletivos 50
Edital - Suspensão 50

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/AF9784E001711EF37BFD50CA1BE0B91519EFD82BA12FFEC9C7CE4641CDE86B4.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11306/06-2025

Matozinhos, 02 de Junho de 2025

Dispõe sobre a concessão de Progressão a servidor e determina outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 21 e seguintes da Lei n.º 1.999, de 09 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o Requerimento R – 993, protocolado em 06 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **Nayara Grasielle Ribeiro Tavares**, matrícula n.º 75.258, a partir de 30 de março de 2025, o acréscimo pecuniário de 3,5% (três e meio por cento) sobre seu vencimento básico, a título de progressão horizontal, que em relação ao seu grau, deverá passar para a letra "F".

Art. 2º - Nos moldes do art. 25 da Lei n.º 1.999/07, o acréscimo pecuniário ora concedido deverá se incorporar ao vencimento do servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de março de 2025.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO BORGES	***.344.21*-**	02/06/2025 às 16:23:16	
PEDRO HENRIQUE	***.616.33*-**	02/06/2025 às 16:09:04	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:

AF9784E001711EF37BFD50CA1BE0B915219EFD82BA12FFEC9C7CE4641CDE86B4

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/AF9784E001711EF37BFD50CA1BE0B915219EFD82BA12FFEC9C7CE4641CDE86B4

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/4F3016590E98F7C8F1684CFACE8B7FEF83B0E5F2C7CFEE90F3922C2EE33E1C72.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11307/06-2025

Matozinhos, 02 de Junho de 2025

Dispõe sobre a concessão de Progressão a servidor e determina outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 21 e seguintes da Lei n.º 1.999, de 09 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o Requerimento R – 257, protocolado em 12 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **Julia Yamassaka,** matrícula n.º 72.978, a partir de 23 de abril de 2024, o acréscimo pecuniário de 3,5% (três e meio por cento) sobre seu vencimento básico, a título de progressão horizontal, que em relação ao seu grau, deverá passar para a letra "H".

Art. 2º - Nos moldes do art. 25 da Lei n.º 1.999/07, o acréscimo pecuniário ora concedido deverá se incorporar ao vencimento do servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de abril de 2024.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO BORGES	***.344.21*-**	02/06/2025 às 16:28:40	
PEDRO HENRIQUE	***.616.33*-**	02/06/2025 às 16:17:26	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:

4F3016590E98F7C8F1684CFACE8B7FEF83B0E5F2C7CFEE90F3922C2EE33E1C72

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/4F3016590E98F7C8F1684CFACE8B7FEF83B0E5F2C7CFEE90F3922C2EE33E1C72

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/557EADE7DA1D436495E119F6BD0164D58768A2618C37A4FA49C13EBC3B88D91A1.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11308/06-2025

Matozinhos, 02 de Junho de 2025

Dispõe sobre a concessão de Progressão a servidor e determina outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 21 e seguintes da Lei n.º 1.999, de 09 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o Requerimento R – 44, protocolado em 23 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **Felícia Cristina dos Santos Pereira** , matrícula n.º 76.987, a partir de 11 de feverero de 2024, o acréscimo pecuniário de 3,5% (três e meio por cento) sobre seu vencimento básico, a título de progressão horizontal, que em relação ao seu grau, deverá passar para a letra "E".

Art. 2º - Nos moldes do art. 25 da Lei n.º 1.999/07, o acréscimo pecuniário ora concedido deverá se incorporar ao vencimento do servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2024.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO BORGES	***.344.21*-**	02/06/2025 às 16:28:30	
PEDRO HENRIQUE	***.616.33*-**	02/06/2025 às 16:16:41	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:

557EADE7DA1D436495E119F6BD0164D58768A2618C37A4FA49C13EBC3B8D91A1

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/557EADE7DA1D436495E119F6BD0164D58768A2618C37A4FA49C13EBC3B8D91A1

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/935043EBCF79312144167 6C201DAB4DA11CFF1AE79EE54F3C883886E0036BDBB.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11309/06-2025

Matozinhos, 02 de Junho de 2025

Dispõe sobre a concessão de Progressão a servidor e determina outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 21 e seguintes da Lei n.º 2.000, de 09 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o Requerimento R – 1225, protocolado em 23 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **Leidiane silva Borges Gouvêa**, matrícula n.º 79.009, a partir de 07 de setembro de 2024, o acréscimo pecuniário de 3,5% (três e meio por cento) sobre seu vencimento básico, a título de progressão horizontal, que em relação ao seu grau, deverá passar para a letra "C".

Art. 2º - Nos moldes do art. 25 da Lei n.º 2.000/07, o acréscimo pecuniário ora concedido deverá se incorporar ao vencimento do servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de setembro de 2024.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO BORGES	***.344.21*-**	02/06/2025 às 16:28:24	
PEDRO HENRIQUE	***.616.33*-**	02/06/2025 às 16:16:19	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:

935043EBCF793121441676C201DAB4DA11CFF1AE79EE54F3C883886E0036BDBB

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/935043EBCF793121441676C201DAB4DA11CFF1AE79EE54F3C883886E0036BDBB

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/2EE871E48BFB0B63B6318E3B177C464C0CC1B4343691FE04F24DD039C8FC3C56.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11310/06-2025

Matozinhos, 02 de Junho de 2025

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço e determina outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o Requerimento R – 1664, protocolado em 23 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **Márcia Maria Cruz Ramos**, matrícula n.º 73.743, a partir de 25 de dezembro de 2024, o adicional por tempo de serviço consistente no 4º (quarto) quinquênio, de acordo com o art. 105 da Lei n.º 083/51 e art. 24 da Lei Municipal n.º 1.999/07.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de dezembro de 2024.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO BORGES	***.344.21*-**	02/06/2025 às 16:28:19	
PEDRO HENRIQUE	***.616.33*-**	02/06/2025 às 16:15:50	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:

2EE871E48BFB0B63B6318E3B177C464C0CC1B4343691FE04F24DD039C8FC3C56

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/2EE871E48BFB0B63B6318E3B177C464C0CC1B4343691FE04F24DD039C8FC3C56

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/D865B0B279A3BF97EA9456D690B1B5E31AB08114F91687C547581A540183481C.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11311/06-2025

Matozinhos, 02 de Junho de 2025

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço e determina outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o Requerimento R – 1307, protocolado em 05 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Renato dos Reis Alves**, matrícula n.º 72.896, a partir de 03 de novembro de 2024, o adicional por tempo de serviço consistente no 4º (quarto) quinquênio, de acordo com o art. 105 da Lei n.º 083/51 e art. 32 da Lei Municipal n.º 2.000/07.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2024.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO BORGES	***.344.21*-**	02/06/2025 às 16:28:13	
PEDRO HENRIQUE	***.616.33*-**	02/06/2025 às 16:15:23	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:

D865B0B279A3BF97EA9456D690B1B5E31AB08114F91687C547581A540183481C

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/D865B0B279A3BF97EA9456D690B1B5E31AB08114F91687C547581A540183481C

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/AAF300D892D9562AE55EE68AE745B15F52852F00F545C7316747D0E10373A98F.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11312/06-2025

Matozinhos, 02 de Junho de 2025

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço e determina outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o Requerimento R – 876, protocolado em 17 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **Cláudia Lucia Cota Duarte**, matrícula n.º 72.987, a partir de 16 de dezembro de 2024, o adicional por tempo de serviço consistente no 4º (quarto) quinquênio, de acordo com o art. 105 da Lei n.º 083/51 e art. 32 da Lei Municipal n.º 2.000/07.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de dezembro de 2024.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO BORGES	***.344.21*-**	02/06/2025 às 16:28:08	
PEDRO HENRIQUE	***.616.33*-**	02/06/2025 às 16:15:01	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:

AAF300D892D9562AE55EE68AE745B15F52852F00F545C7316747D0E10373A98F

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/AAF300D892D9562AE55EE68AE745B15F52852F00F545C7316747D0E10373A98F

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/EBD884DFD2F5EAAE77C77FA522AB2A288490F5B8ADCD819D0E7461C8AFE55556.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11313/06-2025

Matozinhos, 02 de Junho de 2025

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço e determina outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o Requerimento R – 1461, protocolado em 11 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **Elaine de Souza Silva Carvalho**, matrícula n.º 73.065, a partir de 05 de novembro de 2024, o adicional por tempo de serviço consistente no 4º (quarto) quinquênio, de acordo com o art. 105 da Lei n.º 083/51 e art. 32 da Lei Municipal n.º 2.001/07.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de novembro de 2024.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO BORGES	***.344.21*-**	02/06/2025 às 16:28:03	
PEDRO HENRIQUE	***.616.33*-**	02/06/2025 às 16:14:33	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:

EBD884DFD2F5EAAE77C77FA522AB2A288490F5B8ADCD819D0E7461C8AFE55556

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/EBD884DFD2F5EAAE77C77FA522AB2A288490F5B8ADCD819D0E7461C8AFE55556

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/65C5BD58B70E77B0087C79CFC7D99036D0781E6A22A7A350DB2FDA1A9C90A7DA.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11314/06-2025

Matozinhos, 02 de Junho de 2025

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço e determina outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o Requerimento R – 1653, protocolado em 23 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **Alexsandra de Oliveira**, matrícula n.º 72.834, a partir de 25 de novembro de 2024, o adicional por tempo de serviço consistente no 4º (quarto) quinquênio, de acordo com o art. 105 da Lei n.º 083/51 e art. 32 da Lei Municipal n.º 2.001/07.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de novembro de 2024.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO BORGES	***.344.21*-**	02/06/2025 às 16:27:55	
PEDRO HENRIQUE	***.616.33*-**	02/06/2025 às 16:14:11	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:

65C5BD58B70E77B0087C79CFC7D99036D0781E6A22A7A350DB2FDA1A9C90A7DA

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/65C5BD58B70E77B0087C79CFC7D99036D0781E6A22A7A350DB2FDA1A9C90A7DA

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/757299F2E8504277736CE8AC16FEF738BB36862991C57CEE7B3CC17D28F58C676.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11315/06-2025

Matozinhos, 02 de Junho de 2025

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço e determina outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o Requerimento R – 1603, protocolado em 26 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **Gisélia Ferreira do Amaral**, matrícula n.º 72.831, a partir de 03 de novembro de 2024, o adicional por tempo de serviço consistente no 4º (quarto) quinquênio, conforme o art. 105 da Lei n.º 083/51 e art. 32 da Lei Municipal n.º 2.001/07.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2024.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO BORGES	***.344.21*-**	02/06/2025 às 16:27:50	
PEDRO HENRIQUE	***.616.33*-**	02/06/2025 às 16:13:53	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:
757299F2E850427736CE8AC16FEF738BB36862991C57CEE7B3CC17D28F58C676

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/757299F2E850427736CE8AC16FEF738BB36862991C57CEE7B3CC17D28F58C676

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/06079893072 9E424A228D31AEF41F0135871A148AA7C50ADB87D9CFE89951F9E.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11316/06-2025

Matozinhos, 02 de Junho de 2025

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço e determina outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o Requerimento R – 949, protocolado em 24 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **Eulália Patrícia de Paula**, matrícula n.º 70.882, a partir de 22 de novembro de 2023, o adicional por tempo de serviço consistente no 4º (quarto) quinquênio, de acordo com o art. 105 da Lei n.º 083/51 e art. 32 da Lei Municipal n.º 2.001/07.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de novembro de 2023.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO BORGES	***.344.21*-**	02/06/2025 às 16:27:44	
PEDRO HENRIQUE	***.616.33*-**	02/06/2025 às 16:12:31	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:
060798930729E424A228D31AEF41F0135871A148AA7C50ADB87D9CFE89951F9E

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/060798930729E424A228D31AEF41F0135871A148AA7C50ADB87D9CFE89951F9E

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/9C9388549F846433F2756D4053FFCA03A21C78B37FAA2E327CF670EFC74E5E20.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11317/06-2025

Matozinhos, data da assinatura

Dispõe sobre a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família a servidor público.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o requerimento R – 2118, protocolizado em 20 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **Renata Soares de Souza**, matrícula n.º 77.754, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença por motivo de doença em pessoa da família pelo período de 15(quinz) dias, a partir do dia 20 de maio de 2025.

Art. 2º - Caso a licença a que se refere o art. 1º seja superior a 01 (um) mês, a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo, Setor de Recursos Humanos, deverá providenciar o desconto na remuneração da servidora de acordo com o disposto no art. 161, §2º, da Lei Municipal n.º 083/51.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO BORGES	***.344.21*-**	02/06/2025 às 16:25:18	
PEDRO HENRIQUE	***.616.33*-**	02/06/2025 às 16:11:08	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:

9C9388549F846433F2756D4053FFCA03A21C78B37FAA2E327CF670EFC74E5E20

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/9C9388549F846433F2756D4053FFCA03A21C78B37FAA2E327CF670EFC74E5E20

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/F65935123CCF9E93F86F2DD847F393F031A9F7AAD49C51B4EF3BFD0882D69DB1.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11318/06-2025

Matozinhos, data da assinatura.

Dispõe sobre instituição e nomeação de Comissão de Avaliação Especial Técnica em processos licitatórios realizados pelo Município cujo objeto seja aquisição de material de limpeza e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto....

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída e nomeada a Comissão de Avaliação Especial Técnica, para fins de análise de amostras em processos licitatórios, cujo objeto seja aquisição de sacos de lixo e materiais similares, composta pelos membros abaixo:

João Pedro Tadeu da Silva Ribeiro, matrícula n.° 82.555 (Presidente);

Gustavo Cassimiro Ferreira, matrícula n.° 72.043 (Membro);

Elzimar Gonçalves Ferreira, matrícula n.° 72.925 (Membro).

Art. 2º - Caberá à Comissão de Avaliação Especial Técnica analisar e avaliar tecnicamente as amostras a serem apresentadas pelas licitantes ganhadoras dos itens nos processos licitatórios relativos à aquisição do objeto descrito no art. 1º, bem como emissão de Laudo Técnico.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO BORGES	***.344.21*-**	02/06/2025 às 16:23:08	
PEDRO HENRIQUE	***.616.33*-**	02/06/2025 às 16:08:34	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:

F65935123CCF9E93F86F2DD847F393F031A9F7AAD49C51B4EF3BFD0882D69DB1

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/F65935123CCF9E93F86F2DD847F393F031A9F7AAD49C51B4EF3BFD0882D69DB1

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/11CFCDCE096BB414AA5950643BFC6789D1B3532907217450EB26DCD5DC55BCCB.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11319/06-2025

Matozinhos, 02 de Junho de 2025

Dispõe sobre nomeação de servidor público para o cargo de DAM 03.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 02 de junho de 2025, a Sra. **Adriana da Conceição Alves Felisberto**, portadora da Carteira de Identidade n.º MG – 6.xxx.386, para o cargo de **DAM 03**, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO BORGES	***.344.21*-**	02/06/2025 às 16:23:00	
PEDRO HENRIQUE	***.616.33*-**	02/06/2025 às 16:08:05	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:

11CFCDCE096BB414AA5950643BFC6789D1B3532907217450EB26DCD5DC55BCCB

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/11CFCDCE096BB414AA5950643BFC6789D1B3532907217450EB26DCD5DC55BCCB

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/0E812FBD1DACD6F06BD7E66AE0E547618FA4DD246E8B468A4519987C43C44179.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11320/06-2025

Matozinhos, 02 de Junho de 2025

Dispõe sobre nomeação de servidor público para o cargo de DAM 04.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 02 de junho de 2025, a Sra. **Carolaine Moreira da Rocha**, portadora da Carteira de Identidade n.º MG – 22.xxx.197, para o cargo de **DAM 04**, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO BORGES	***.344.21*-**	02/06/2025 às 16:22:57	
PEDRO HENRIQUE	***.616.33*-**	02/06/2025 às 16:07:50	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:

0E812FBD1DACD6F06BD7E66AE0E547618FA4DD246E8B468A4519987C43C44179

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/0E812FBD1DACD6F06BD7E66AE0E547618FA4DD246E8B468A4519987C43C44179

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/18EB136CBC797A7473B0AD7E6184B69C746A042C78AB838580FCBEF82A1CD613.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11321/06-2025

Matozinhos, 02 de Junho de 2025

Dispõe sobre nomeação de servidor público para o cargo de DAM 05.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 02 de junho de 2025, o Sr. **Reinaldo Correia da Silva,** portador da Carteira de Identidade n.º MG – 4.xxx.312, para o cargo de **DAM 05**, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO BORGES	***.344.21*-**	02/06/2025 às 16:22:52	
PEDRO HENRIQUE	***.616.33*-**	02/06/2025 às 16:07:35	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:

18EB136CBC797A7473B0AD7E6184B69C746A042C78AB838580FCBEF82A1CD613

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/18EB136CBC797A7473B0AD7E6184B69C746A042C78AB838580FCBEF82A1CD613

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/4C710B3D39A7861467485C9E2614064707253356CF2DCDF74643BB3F7EA23C23.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11322/06-2025

Matozinhos, 02 de Junho de 2025

Dispõe sobre nomeação de servidor público para o cargo de DAM 09.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 02 de junho de 2025, o Sr. **Élcio Antônio de Souza**, portador da Carteira de Identidade n.º MG – 5.xxx.494, para o cargo de **DAM 09**, com lotação no Gabinete.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO BORGES	***.344.21*-**	02/06/2025 às 16:22:31	
PEDRO HENRIQUE	***.616.33*-**	02/06/2025 às 16:07:19	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:

4C710B3D39A7861467485C9E2614064707253356CF2DCDF74643BB3F7EA23C23

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/4C710B3D39A7861467485C9E2614064707253356CF2DCDF74643BB3F7EA23C23

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/8A53B50243BCC937FA43E165E3C52D05DAEACC934A64C7BC16CF627B01CC1546.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11323/06-2025

Matozinhos, 02 de Junho de 2025

Dispõe sobre nomeação de servidor público para o cargo de DAM 02.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 02 de junho de 2025, o Sr. **Samuel Pablo de Deus Oliveira**, portador da Carteira de Identidade n.º MG – 23.xxx.790, para o cargo de **DAM 02**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO BORGES	***.344.21*-**	02/06/2025 às 16:22:25	
PEDRO HENRIQUE	***.616.33*-**	02/06/2025 às 16:04:46	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:

8A53B50243BCC937FA43E165E3C52D05DAEACC934A64C7BC16CF627B01CC1546

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/8A53B50243BCC937FA43E165E3C52D05DAEACC934A64C7BC16CF627B01CC1546

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/1D303B6E8E5D07CBC35D132F30729D69AD3C86BE7D373EBD7059F9E6B90A00B1.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11324/06-2025

Matozinhos, 02 de Junho de 2025

Dispõe sobre nomeação de servidor público para o cargo de DAM 07.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 02 de junho de 2025, o Sr. **Walexandre de Paula Martins**, portador da Carteira de Identidade n.º MG – 13.xxx.331, para o cargo de **DAM 07**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO BORGES	***.344.21*-**	02/06/2025 às 16:20:20	
PEDRO HENRIQUE	***.616.33*-**	02/06/2025 às 16:07:01	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:

1D303B6E8E5D07CBC35D132F30729D69AD3C86BE7D373EBD7059F9E6B90A00B1

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/1D303B6E8E5D07CBC35D132F30729D69AD3C86BE7D373EBD7059F9E6B90A00B1

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/569026D43668DF5CC1FA589F0DD7ABDE12AE68FA1F1FADE24373EF6A4160E787.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11325/06-2025

Matozinhos, 02 de Junho de 2025

Dispõe sobre nomeação de servidor público para o cargo de DAM 09.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 02 de junho de 2025, o Sr. Lucas Henrique Moreira, portador da Carteira de Identidade n.º MG – 17.xxx.047, para o cargo de **DAM 09**, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO BORGES	***.344.21*-**	02/06/2025 às 16:19:53	
PEDRO HENRIQUE	***.616.33*-**	02/06/2025 às 16:10:45	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:

569026D43668DF5CC1FA589F0DD7ABDE12AE68FA1F1FADE24373EF6A4160E787

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/569026D43668DF5CC1FA589F0DD7ABDE12AE68FA1F1FADE24373EF6A4160E787

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/43F7066EEC32E0366FCBBEAF42A32F806942BCF117EF1FD108EC7BD159ECDF9C.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11326/06-2025

Matozinhos, 02 de Junho de 2025

Dispõe sobre revogação de Função Gratificada.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM – 02** do servidor **Carlos Alberto Gomes Junior**, matrícula n.º 78.849, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, a partir de 01 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

Município de Matozinhos - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO BORGES	***.344.21*-**	02/06/2025 às 16:19:48	
PEDRO HENRIQUE	***.616.33*-**	02/06/2025 às 16:14:46	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:

43F7066EEC32E0366FCBBEAF42A32F806942BCF117EF1FD108EC7BD159ECDF9C

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/43F7066EEC32E0366FCBBEAF42A32F806942BCF117EF1FD108EC7BD159ECDF9C

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/3BA64F80335897 93D2E686314604AA10B13505A07A1391F6C0885FC5ECF0BFBE.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11327/06-2025

Matozinhos, data da assinatura.

Concede auxílio moradia à Sra. Joyce Cristina Almeida Gonçalves.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a necessidade de se assegurar direitos sociais, em atenção ao mínimo existencial e à dignidade da pessoa humana;

CONSIDERANDO que a concessão do auxílio moradia visa atender à necessidade advinda da remoção de família de baixa renda domiciliada em área municipal;

CONSIDERANDO que o direito à moradia emerge diretamente do *caput* do art. 6º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a concessão do benefício assistencial tem caráter eventual e temporário, atendendo a núcleo familiar residente no Município de Matozinhos/MG;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 8.742/93 (Lei Orgânica da Assistência Social), em especial no seu artigo 22;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal n.º 6.307, de 14 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 2.347/17 (Sistema Único de Assistência Social do Município de Matozinhos), em especial nos artigos 35 e seguintes;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 2.933, de 20 de janeiro de 2016, alterado pelo Decreto Municipal n.º 3.998, de 13 de maio de 2025;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 08, de 11 de março de 2020, emitida pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Matozinhos – CMAS/MTZ; e,

CONSIDERANDO o Relatório Informativo datado 13/02/2025 e o Parecer da Gestora datado de 12/03/2025, ambos elaborados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício eventual denominado "auxílio moradia", à **Sra. Joyce Cristina Almeida Gonçalves**, inscrita no Registro Geral sob n.º 135.xxx.xxx-30.

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/3BA64F803358979 3D2E686314604AA10B13505A07A1391F6C0885FC5ECF0BFBE.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - O "auxílio moradia" compreenderá, nos termos dos artigos 14 e seguintes da Resolução n.º 08, de 11 de março de 2020 – CMAS/MTZ, ao pagamento do valor mensal correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor do salário mínimo vigente, à beneficiária e sua família, devendo ser empregado exclusivamente na locação de imóvel, como forma de obter moradia para a família beneficiária.

§1º - O "auxílio moradia" nos termos do *caput* vigorará pelo período de 03 (três) meses, contados da assinatura do "Termo de Repasse" junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

§2º - Fica vedado o uso do "auxílio moradia" para quaisquer outras situações não indicadas nesta portaria e na legislação pertinente.

Art. 3º - O pagamento do benefício eventual será cancelado, antes mesmo do término de sua vigência, nas seguintes hipóteses:

I - por solicitação do beneficiário, a qualquer tempo;

II - quando, comprovadamente, o beneficiário deixar de usá-lo em suas finalidades;

III - por desatendimento dos requisitos necessários para sua concessão;

IV - ao final do período de 03 (três) meses.

Art. 4º - O Município de Matozinhos não é responsável por qualquer obrigação contratual a não ser a da transferência, ao beneficiário, do valor fixado do art. 2º desta portaria.

Art. 5º - Caberá à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social a adoção das providências necessárias ao implemento e fiscalização do benefício.

Art. 6º - As despesas correrão, em conformidade com o artigo 43 da Lei Municipal n.º 2.347/17, por conta de dotações próprias do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO BORGES	***.344.21*-**	02/06/2025 às 16:19:41	
PEDRO HENRIQUE	***.616.33*-**	02/06/2025 às 16:16:53	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:

3BA64F8033589793D2E686314604AA10B13505A07A1391F6C0885FC5ECF0BFBE

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/3BA64F8033589793D2E686314604AA10B13505A07A1391F6C0885FC5ECF0BFBE

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/728CF267A129BB67888E2C6D550703F672E63DB082B7B7F1032AA8DD16B60A95.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11328/06-2025

Matozinhos, 02 de Junho de 2025

Designa servidor público municipal para o desempenho de função gratificada.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Carlos Alberto Gomes Junior**, matrícula n.º 78.849, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, para o exercício da Função Gratificada – FGM 09, a partir de 02 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO BORGES	***.344.21*-**	02/06/2025 às 16:22:08	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:
728CF267A129BB67888E2C6D550703F672E63DB082B7B7F1032AA8DD16B60A95

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/728CF267A129BB67888E2C6D550703F672E63DB082B7B7F1032AA8DD16B60A95

Atos Administrativos

Licenciamentos

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Secretária de Meio Ambiente, Danielle Baere de Oliveira, torna público que em 29 de maio de 2025, por meio do protocolo nº 112, o requerente listado abaixo solicitou a Licença Ambiental Simplificada via **Decreto nº 3845/2024**: **51.907.552 HAROLDO CANDIDO VIEIRA**, CNPJ: 51.907.552/0001-19, atividades sob os CNAE's "43.99-1-03 – Obras de alvenaria; 25.99-3-01 – Serviços de confecção de armações metálicas para a costrução" - Matozinhos/MG – PA/ Nº 2025/3005/0036.

Matozinhos, 30 de maio de 2025.

Danielle Baere de Oliveira
Secretária de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Secretária de Meio Ambiente, Danielle Baere de Oliveira, torna público que em 29 de maio de 2025, por meio do protocolo nº 111, o requerente listado abaixo solicitou a Licença Ambiental Simplificada via **Decreto nº 3845/2024**: **JANICE APARECIDA VIEIRA SILVA**, CNPJ: 00.292.069/0001-36, atividades sob os CNAE's "23.30-3-99 – Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; 47.44-0-99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral; 23.30-3-02 – Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção" - Matozinhos/MG – PA/ Nº 2025/3005/0037.

Matozinhos, 30 de maio de 2025.

Danielle Baere de Oliveira
Secretária de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretária de Meio Ambiente, Danielle Baere de Oliveira, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental Simplificada para o empreendimento à **PCM. M SOLUÇÕES LTDA,** inscrito sob o número do **CNPJ nº 60.097.589/0001-10** – Atividade **"Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais - CNAE 33.14-7-05"** - Matozinhos/MG - PA Nº 2025/2204/0010 conforme Anexo I do Decreto Municipal nº 3845/2024.

CONCEDIDA SEM CONDICIONANTE. VALIDADE: 30/05/2029 – 4 (QUATRO) ANOS.

Matozinhos, 30 de maio de 2025.

Danielle Baere de Oliveira
Secretária de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretária de Meio Ambiente, Danielle Baere de Oliveira, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental Simplificada para o empreendimento à **PONTO DO MILHO AGROPECUÁRIA LTDA,** inscrito sob o número do **CNPJ nº 11.843.095/0001-21** – Atividade **"Comércio de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação - CNAE 47.89-0-04; Comércio atacadista de alimentos para animais - CNAE 46.23-1-09; Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente - CNAE 46.23-1-99; Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada - CNAE 46.32-0-03; Comércio varejista de ferragens e ferramentas - CNAE 47.44-0-01; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping - CNAE 47.63-6-04; Comércio varejista de medicamentos veterinários - CNAE 47.71-7-04; Comércio varejista de plantas e flores naturais - CNAE 47.89-0-02; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários - CNAE 47.89-0-05"** - Matozinhos/MG - PA Nº 2025/0605/0019 conforme Anexo I do Decreto Municipal nº 3845/2024.

CONCEDIDA SEM CONDICIONANTE. VALIDADE: 30/05/2029 – 4 (QUATRO) ANOS.

Matozinhos, 30 de maio de 2025.

Danielle Baere de Oliveira
Secretária de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretária de Meio Ambiente, Danielle Baere de Oliveira, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental Simplificada para o empreendimento à **STEAKBURGUER CBA LTDA,** inscrito sob o número do **CNPJ nº 53.935.440/0001-05** – Atividade **"Restaurantes e similares - CNAE 56.11-2-01; Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento - CNAE 56.11-2-04"** - Matozinhos/MG - PA Nº 2025/2204/0007 conforme Anexo I do Decreto Municipal nº 3845/2024.

CONCEDIDA SEM CONDICIONANTE. VALIDADE: 30/05/2029 – 4 (QUATRO) ANOS.

Matozinhos, 30 de maio de 2025.

Danielle Baere de Oliveira
Secretária de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretária de Meio Ambiente, Danielle Baere de Oliveira, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental Simplificada para o empreendimento à **SWNL ROUPAS E ACESSÓRIOS INFANTIS LTDA,** inscrito sob o número do **CNPJ nº 58.052.723/0001-14** – Atividade **"Comércio varejista de outros artigos usados - CNAE 47.85-7-99; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho - CNAE 47.55-5-03; Comércio varejista**

de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente - CNAE 47.59-8-99; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos - CNAE 47.63-6-01; Comércio varejista de brinquedos e triciclos; peças e acessórios - CNAE 47.63-6-03; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal - CNAE 47.72-5-00; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios - CNAE 47.81-4-00; Comércio varejista de calçados - CNAE 47.82-2-01; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente - CNAE 47.89-0-99; Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos - CNAE 77.21-7-00; Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais - CNAE 77.29-2-02; Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente - CNAE 77.29-2-99” - Matozinhos/MG - PA Nº 2025/0605/0020 conforme Anexo I do Decreto Municipal nº 3845/2024.

CONCEDIDA SEM CONDICIONANTE. VALIDADE: 30/05/2029 – 4 (QUATRO) ANOS.

Matozinhos, 30 de maio de 2025.

Danielle Baere de Oliveira

Secretária de Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

PODER LEGISLATIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Suspensão

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

A Câmara Municipal de Matozinhos-MG, inscrita no CNPJ sob n.º 20.229.423/0001-95, com sede na Rua Oito de Dezembro nº 400 - Centro, em Matozinhos - MG, por meio de seu Presidente Gercy Gonçalves do Carmo, e no uso de suas atribuições legais e regimentais, em razão de instabilidade técnica no formulário eletrônico para inscrições e visando a isonomia e transparência na participação desta seleção, torna pública a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA do Edital n.01/2025 do **Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2025 e, por conseguinte, suspende as inscrições e a execução do cronograma previsto no Anexo II,** até que o problema esteja solucionado.Novas informações e datas serão amplamente divulgadas por todos os meios oficiais. O documento na íntegra está publicado no website https://www.matozinhos.mg.leg.br/ para acesso e download por qualquer interessado. Gercy Gonçalves do Carmo.

.....